



COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IVOTI

EDITAL Nº 04/2012

A Comissão Eleitoral, especialmente nomeada para o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1655/2000, de 2 de maio de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1923/2003, de 14 de maio de 2003, e pela Lei Municipal nº 2229/2006, de 10 de maio de 2006, bem como na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e considerando o que dispõe a Resolução nº 01/2012, de 17 de maio de 2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivoti (CMDCA),

RESOLVE:

1. DIVULGAR o Gabarito Preliminar e o Relatório de Notas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais sobre o ECA, Anexos I e II deste Edital, aplicada aos candidatos no dia 1º de julho de 2012, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, em Ivoti, RS.

2. INFORMAR o prazo para eventuais recursos à Comissão Eleitoral: 05 e 06 de julho de 2012.

Ivoti, 04 de julho de 2012.

Denise Del Frari Exner,
Presidente da Comissão Eleitoral

Flávio Adolfo Tietze,
Secretário da Comissão Eleitoral